

ATA DA SESSÃO nº 348
PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2017
PROCESSO nº 561/2017

Aos dez do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento das Propostas de Preços, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço POR ITEM UNITÁRIO", para a **REGISTRO DE PREÇOS de bandeiras do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão, para utilização da Municipalidade.** Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais : Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9994 do dia 26/07/2017 pagina 25; Jornal de Beltrão do dia 26/07/2017 pagina 4A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 51 do dia 26/07/2017; Diário Oficial da União DOU página 183 do dia 27/07/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 26/07/2017. Inicialmente, conforme consta no edital, o recebimento das propostas iniciais de preços, menor preço POR ITEM UNITÁRIO. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira comunicou via chat a CONVOCAÇÃO DE ANEXO, sendo que seriam aceitos documentos de habilitação e propostas via Sistema. Conforme item 13.1.1.2 Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. A pregoeira comunicou aos licitantes quando ao item 10.9 do edital e Art. 48 parágrafo 3º da LC 147/2014, onde comunicou que as licitantes sediadas fora da região disposta em edital, com último o lance na margem dos 10% da empresa LOCAL/REGIONAL, perde a preferência de contratação. Após conferencia dos lances e consulta no SICAF, a pregoeira convocou os licitantes primeiro colocados, cedendo o prazo de 03 (três) horas úteis, conforme item 13.2 do edital, e transcorrido o prazo iniciou a conferencia dos documentos até então anexados e constatou que as licitantes: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI – ME e MARIA JOSE DA SILVA FARDAMENTOS – ME descumpriram com o item 13.1 do edital, restando ausente os documentos referente habilitação e proposta final atualizada até o horário estipulado em edital e via CHAT pela pregoeira, sendo assim desclassificados. A licitante CBF COMERCIO DE CONFECOES BANDEIRAS EIRELI – ME encaminhou o documento referente ao item 13.5.2.1 - CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA com emissão em superior aos 60 dias exigidos em edital, bem como restou ausente a exigência do item 13.5.1.4 CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL. O licitante CLAUDETE M. DERES – ME restou ausentes os documentos itens: 13.5.1.4 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL e item 13.5.2.1 - CERTIDÃO DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL; bem como, não apresentou o documento item 13.4.1.4 Balanço

**ATA DA SESSÃO nº 349
PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2017
PROCESSO nº 561/2017**

Patrimonial e demonstrações na forma da lei, ou seja, publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial. Em cumprimento ao item 13.1.4 do edital “*é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública*”. Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual a Administração acha totalmente vinculada, as licitantes que deixaram de cumprir os requisitos editalícios, restam INABILITADAS. Imediatamente após a desclassificação, a pregoeira convocou para anexo dos documentos referente a Habilitação e Proposta final readequada, as licitantes com melhor preço subsequente, e transcorrido o prazo, a convocada anexou em tempo hábil os documentos solicitados e findo a conferência de todos os documentos, resultaram vencedoras as empresas: **BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI – ME nos 001 R\$ 619,90 e 003 R\$ 515,40; GLOBAL BANDEIRAS EIRELI – ME nos itens 002 R\$ 790,00; 005 R\$ 68,00; 006 R\$ 79,00 e N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP nos itens 004 R\$ 52,00 e 007 R\$ 698,00. Totalizando R\$ 69.803,00 (sessenta e nove mil oitocentos e três reais)**. Os relatórios de classificação detalhados seguem em anexo a presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. Imediatamente após o encerramento a Pregoeira convocou o licitante a encaminhar os documentos constantes do ITEM 13 do edital, original, no prazo de até 03 (três) dias úteis. A pregoeira informou que após adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos no dia onze de agosto de 2017.



Nadia Dall Agnel
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO

* DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00147/2017(SRP)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
17.365.274/0001-87	CBF COMERCIO DE CONFECOES BANDEIRAS EIRELI - ME	ME/EPP
Data Declarações: 27/07/2017 08:40	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
08.664.980/0001-39	BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME	ME/EPP
Data Declarações: 27/07/2017 13:14	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP	ME/EPP
Data Declarações: 02/08/2017 11:19	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	ME/EPP
Data Declarações: 02/08/2017 15:28	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
06.164.191/0001-03	CLAUDETE M. DERES - ME	ME/EPP
Data Declarações: 03/08/2017 14:11	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE - EPP	ME/EPP
Data Declarações: 09/08/2017 14:06	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
00.568.160/0001-31	MARIA JOSE DA SILVA FARDAMENTOS - ME	ME/EPP
Data Declarações: 09/08/2017 15:18	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
21.280.962/0001-11	GLOBAL BANDEIRAS EIRELI - ME	ME/EPP
Data Declarações: 09/08/2017 16:47	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
03.574.465/0001-44	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI - ME	ME/EPP
Data Declarações: 09/08/2017 17:17	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
81.197.527/0001-50	M.C.R. TAPETES LTDA - ME	ME/EPP
Data Declarações: 09/08/2017 18:40	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		



PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00147/2017(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.664.980/0001-39 - BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	BANDEIRA	UNIDADE	30	R\$ 619,9000	R\$ 18.597,0000

Marca: BANDESUL

Fabricante: BANDESUL

Modelo / Versão: BANDESUL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeira do BRASIL, confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas tela especial), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 4,00 x 5,70 metros. Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias uteis, a contar do recebimento do empenho. - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Garantia do Material: 12 (doze) meses, para defeito de fabricação.

3	BANDEIRA	UNIDADE	30	R\$ 515,4000	R\$ 15.462,0000
---	----------	---------	----	--------------	-----------------

Marca: BANDESUL

Fabricante: BANDESUL

Modelo / Versão: BANDESUL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas tela especial), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 3,15 x 4,50 metros. Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias uteis, a contar do recebimento do empenho. - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Garantia do Material: 12 (doze) meses, para defeito de fabricação.

Total do Fornecedor: R\$ 34.059,0000

21.280.962/0001-11 - GLOBAL BANDEIRAS EIRELI - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	BANDEIRA	UNIDADE	30	R\$ 790,0000	R\$ 23.700,0000

Marca: global

Fabricante: global

Modelo / Versão: oficial

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeira do ESTADO DO PARANÁ, confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas tela especial), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 3,15 x 4,50 metros.

5	BANDEIRA	UNIDADE	50	R\$ 68,0000	R\$ 3.400,0000
---	----------	---------	----	-------------	----------------

Marca: global

Fabricante: global

Modelo / Versão: oficial

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeira do ESTADO DO PARANÁ, de 2 panos. Confeccionada em tecido 100% poliéster ou tergal, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Medidas mínimas: 0,90mx1,28 m.

6	BANDEIRA	UNIDADE	50	R\$ 79,0000	R\$ 3.950,0000
---	----------	---------	----	-------------	----------------

Marca: global

Fabricante: global

Modelo / Versão: oficial

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, de 2 panos. Confeccionada em tecido 100% poliéster ou tergal, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Medidas mínimas: 0,90mx1,28 m.

Total do Fornecedor: R\$ 31.050,0000

79.034.153/0001-00 - N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	BANDEIRA	UNIDADE	50	R\$ 52,0000	R\$ 2.600,0000

Marca: Chamego Brasileiro

Fabricante: N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

Modelo / Versão: Bandeira do BRASIL de 2 panos. Confeccionada em t

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prazo de Entrega: 15 dias úteis Validade da Proposta: 60 dias Modelo / Descrição Completa: Bandeira do BRASIL de 2 panos. Confeccionada em tecido 100% poliéster ou tergal, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Medidas mínimas: 0,90mx1,28m.

7	BANDEIRA	UNIDADE	3	R\$ 698,0000	R\$ 2.094,0000
---	----------	---------	---	--------------	----------------

Marca: Chamego Brasileiro

Fabricante: N. F. Grande & Cia LTDA - EPP

Modelo / Versão: KIT para uso interno composto por: 01(uma) bandeia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prazo de Entrega: 15 dias úteis Validade da Proposta: 60 dias Modelo / Descrição Completa: KIT para uso interno composto por: 01(uma) bandeira do Brasil, 01(uma) bandeira do estado do Paraná e 01(uma) bandeira do município de Francisco Beltrão, de 2,5 panos, com medidas mínimas de 1,12x1,60m, confeccionadas em tecido 100% poliéster ou tergal, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação e por 01(um) pedestal e 03(três) mastros confeccionados em madeira de lei, sendo os mastros com 2,20m de altura, acompanhados de 2(dois) ganchinhos para fixação das bandeiras.

Total do Fornecedor: R\$ 4.694,0000